NOTÍCIAS - GERAL

PROJETO QUE REDUZ SUBSÍDIOS DO PREFEITO E SECRETÁRIOS É RETIRADO

MESA DIRETORA REUNIU REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO E RETIRARAM PROJETO, CONSIDERADO ILEGAL



Publicado em 25/09/2015 às 12:01 (Atualizado em 07/11/2026 às 15:06), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

O projeto de Lei enviado pelo Executivo que disp?e sobre a redu??o de 50% nos subs?dios do Prefeito de I?na, do vice-Prefeito, dos secret?rios e do sal?rio dos servidores em cargos comissionados e em fun?es gratificadas, como forma de reduzir o ?ndice com a folha de pagamento com pessoal, que j? se encontra em 54,54%, e enfrentar a crise financeira que o munic?pio atravessa, foi considerado ilegal e inconstitucional e foi retirado da pauta da C?mara Municipal no final de setembro.

Ap?s an?lises da Procuradoria da Casa de Leis, o projeto foi considerado inconstitucional e ilegal, uma vez que a medida n?o poderia entrar em vigor no atual mandato, conforme Lei Org?nica do Munic?pio que tamb?m determina que cabe aos vereadores fixarem a remunera??o do prefeito, do vice-prefeito e dos pr?prios parlamentares em cada legislatura para a subsequente, ou seja, se votado e aprovado este ano, valer? apenas a partir de 2017 (ap?s novas elei?es municipais).

O projeto foi retirado de pauta ap?s audi?ncia marcada pela Mesa Diretora da C?mara com representantes dos dois poderes, como o Prefeito Municipal, secret?rios, procuradores e contadores do Executivo, e vereadores e procuradores da Casa de Leis, que avaliaram juntos e foram un?nimes pela retirada do projeto e tamb?m iniciaram discuss?es sobre as alterativas para reduzir gastos com folha de pessoal.

Limite em 54,54%

De acordo com os procuradores da C?mara, s?o necess?rias medidas urgentes para reduzir o atual ?ndice da folha de pessoal, que se encontra em 54,54%, sendo que o m?ximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal ? de 54%, e o limite prudencial de 51,3%.

Lei de Responsabilidade Fiscal

- A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em regime nacional, par?metros a serem seguidos relativos ao gasto p?blico de cada ente federativo (Uni?o, estados e munic?pios) brasileiro.

- As restri?es or?ament?rias visam preservar a situa??o fiscal dos entes federativos, de acordo com seus balan?os anuais, com o objetivo de garantir a sa?de financeira da Uni?o, estados e munic?pios, a aplica??o de recursos nas esferas adequadas e uma boa heran?a administrativa para os futuros gestores.

- Entre seus itens est? previsto que cada aumento de gasto precisa vir de uma fonte de financiamento correlata e os gestores precisam respeitar quest?es relativas ao fim de cada mandato, n?o excedendo o limite permitido e entregando contas saud?veis para seus sucessores.

?

AUTENTICAÇÃO
10969b209709c42cfa2e55b48d4a86f9
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/09/projeto-que-reduz-subsidios-do-prefeito-e-secretarios-e-retirado.html